



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária Nº 1.818
Decisão Plenária : PL/PE-189/2016
Item da Pauta : 4.14.
Referência : Protocolo nº 103.158.609/2014
Interessado : Escola Técnica Particular II – Jaboatão dos Guararapes

EMENTA: Aprova o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Escola Técnica Particular II – Jaboatão dos Guararapes.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no dia 13 de julho de 2016, em Sessão Ordinária, apreciando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Relator, Conselheiro Everson Batista de Oliveira, referente ao cadastramento da Instituição de Ensino denominada Escola Técnica Particular II – Jaboatão dos Guararapes, protocolado neste Regional sob o nº 103.158.609/2014; considerando a documentação apresentada e a legislação vigente; considerando a Instrução do Analista Técnico e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP; considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU aprovar, por unanimidade o cadastramento da Instituição de Ensino denominada Escola Técnica Particular II – Jaboatão dos Guararapes.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho, Presidente. Votaram, favoravelmente, os seguintes Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alfredo José Matias Campêlo, Burguivol Alves de Souza, Célio Neiva Tavares, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferras de Paiva, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everson Batista de Oliveira, Félix Antônio Azevedo Gomes, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto,IVALDO Xavier da Silva, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, Josemário Lucena da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Caetano do Nascimento Júnior, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Mailson da Silva Neto, Marçal Sayão Maia, Marcílio José Bezerra Cunha, Maurício Renato Pina Moreira, Norman Barbosa Costa, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Roger Fabian de Melo, Silvio Porfírio de Sá, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 13 de julho de 2016.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente